



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, INEP/Censo Escolar nº 23036699, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU N° 9425814/2018</b>	<b>PARECER N° 0708/2019</b>	<b>APROVADO EM: 04.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Rosinea Mesquita Simão, diretora da Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 9425814/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Barra Nova, no Distrito de Assunção, CEP: 62.505-000, no município de Itapipoca, e fora criada pelo Decreto nº 009/2019, com INEP/Censo Escolar nº 23036699.

Responde pela direção a Professora Rosinea Mesquita Simão, Licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 36704; e pela secretaria escolar, Antônia Islândia Silva Viana, Registro nº AAA024707.

O corpo docente dessa instituição é composto de quinze professores; destes, nove são habilitados (60%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0922/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0708/2019

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, INEP/Censo Escolar nº 23036699, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020.

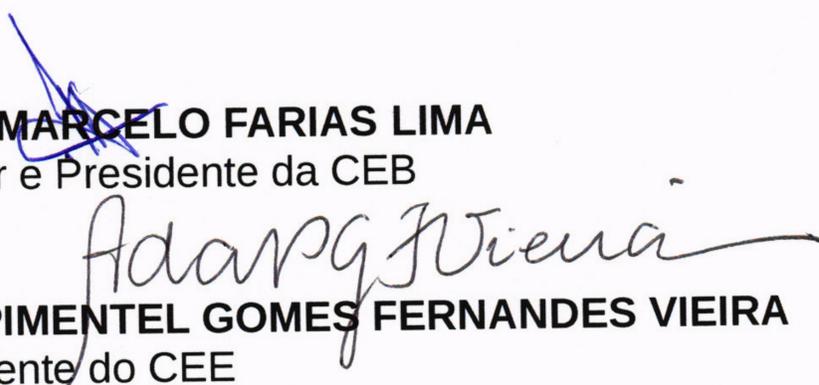
Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento; de autorização para o funcionamento da educação infantil e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE